

PORTARIA N.º 073/24 de 20/02/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024 a servidora municipal **ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ VOTTERI**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 19/02/2024.

Município de Jupiá SC, 20 de fevereiro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 20/02/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20